

Resolução nº : 2491/2001  
Protocolo nº : 124520/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL OSMAR GUARACY FREIRE DE  
APUCARANA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM DA ESCOLA ESTADUAL OSMAR GUARACY FREIRE DE APUCARANA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente